



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL N° 321/2020 DAVINÓPOLIS -MA, 11 DE MAIO DE 2020.

***DÁ NOME A QUADRA DE ESPORTES DA
ESCOLA MUNICIPAL DONATÍLIA
MACEDO DE INFANTHIEGO IGOR
SOUSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da Escola Municipal Donatilia Macedo recebe o nome Quadra de Esportes **INFANTHIEGO IGOR SOUSA DOS SANTOS**.

Parágrafo único – Em homenagem póstuma ao morador de Davinópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO**, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Davinópolis/MA.